



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1422, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza o afastamento do País da Ex.ma Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando a Carta-Convite da Faculdade de Direito da Universidade Adolfo Ibáñez, em Santiago – Chile,

Considerando o requerimento formulado pela Ex.ma Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, de 30 de agosto de 2010,

RESOLVEU

Autorizar o afastamento do País da Ex.ma Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 2 a 7 de novembro próximo, para ministrar aula no Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Adolfo Ibáñez, na cidade de Santiago – Chile, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 30 de agosto de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 555, 31 ago. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-3.